



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.418./2021

Publicado

Átrio

em

04 / 01 / 2021

[Signature]

Exonera Agente de Apoio Administrativo de setor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Sr.^a ANA CLÁUDIA ALVES DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da CI/RG 1.612.796 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 087.556.187-07, filha de Pedro Neves do Nascimento e Delza Alves do Nascimento, residente e domiciliada na Rua Salvador Rossim, s/n, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC5**”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

[Signature]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal